



INDICAÇÃO N°085/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador ANDRE ZANETTE

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, proceda a atualização e revisão **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais**, para o ano de 2022. **Ampliando e qualificando a farmácia básica.**

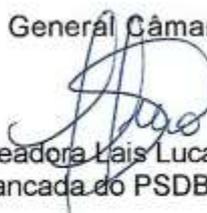
Justificativa:

A REMUME- é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime. Segundo a legislação do SUS a REMUME serve entre outras funções para:

1. Selecionar medicamentos a serem utilizados na instituição e que atendam ao máximo as necessidades;
2. Padronizar produtos que tenham qualidade e custos adequados, objetivando melhorar a assistência prestada aos pacientes e diminuir gastos;
3. Atuar e comprometer-se com o uso racional dos itens padronizados;
4. Elaborar protocolos.

Em nossa Farmácia sabemos que faltam muitos medicamentos, sendo necessária a atualização e a compra para atender os usuários do SUS.

General Câmara, 28 de dezembro de 2021


Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB